MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE APOSTILA N° 001/2025 AO CONTRATO SPU/RN N° 013/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO NO RN E A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA SPU/RN, PROCESSO Nº 10469.000058/2024-95.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Apostila, com fulcro no Inciso II, Art. 135, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, § 4º do artigo 57 da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na **CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS,** do instrumento contratual, que tem por objeto a repactuação do valor mensal do **Contrato nº 013/2024** de prestação dos serviços de motorista para Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte - SPU/RN.

II - DO PREÇO DO SERVIÇO

Em razão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta da CCT nº RN000278/2023 - que reajustou o preço do salário e benefícios dos trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado do Rio Grande no Norte - SINTRO-RN, em 3,23% (três virgula vinte e três por cento), o valor mensal do serviço de R$ 4.949,01 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo), passa a partir de julho 2024 até dezembro de 2024, o valor de R$ 5.096,48 (cinco mil noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) e a partir de janeiro de 2025 o valor de **R$ 5.115,76 (cinco mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos),** dentro da vigência contratual.

III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no **Contrato nº 013/2024.**

IV - DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, após aprovação superior, cadastre-se o presente Termo de Apostila no contratos.comprasnet.gov.br.

Documento datado e assinado eletronicamente

Vandermir Alves de Oliveira

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Vandemir Alves de Oliveira**, **Gerente Regional de Administração**, em 16/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50088446** e o código CRC **10939F80**.

Referência: Processo nº 10469.000058/2024-95. SEI nº 50088446